



# *Câmara Municipal de Santa Adélia*

*Estado de São Paulo*

PORTARIA Nº 03, DE 21 DE MARÇO DE 2.017

Designa membros da Ouvidoria Municipal.-

JOSÉ EDUARDO AGUIAR, Presidente da Câmara Municipal de Santa Adélia, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, n. II, da Lei Orgânica do Município, c.c. o art. 3º da Resolução nº 02, de 20 de março de 2.017, resolve designar os Srs. Antônio Elcio Benatti e Carlos Mauricio Pazinati, servidores efetivos do Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara Municipal, para comporem a Ouvidoria da Câmara Municipal de Santa Adélia.-

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA, em 21 de março de 2.017.-

VEREADOR JOSÉ EDUARDO AGUIAR  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Adélia, na data supra.-

ANTÔNIO ELCIO BENATTI  
Diretor Geral

CERTIDÃO.-

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão foi publicada, na data supra, por afixação, na sede da Câmara Municipal, no lugar público de costume.-

ANTÔNIO ELCIO BENATTI  
Diretor Geral